



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.404 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRENO NO LUGAR DENOMINADO 'CÓRREGO DO MEIO', OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno, no lugar denominado "Córrego do Meio" matriculado sob o nº 1.850 no Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas, o qual possui área de 7.631,00m² (sete mil, seiscentos e trinta e um metros quadrados) e apresenta as seguintes medidas e confrontações: "85,50 metros de frente, confrontando com a Avenida João Romeu Tramonte; 99,00 metros do lado esquerdo, confrontando com Guy Maurice Antoine Harion; 68,50 metros de fundo, confrontando com o lote nº221 em nome de Roseli Fátima de Faria e lote nº223 em nome de Henrique Barzali; 101,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº224 em nome de Antonio Batista Ferreira".

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a construção de uma unidade escolar.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas todas as providências legais, inclusive a escritura e o registro do imóvel ora desapropriado junto ao Serviço Registral de Imóveis competente, bem como a formalização dos atos necessários ao cumprimento deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Art. 4º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata este Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS ALVISI
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano

ANA ALICE DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas